



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/SEC/2025 - CUIDADOS COM A PRIMEIRA
INFÂNCIA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento formulado em 16 de janeiro de 2025 pela OSC CASEPAFE:

"Pensado na complexidade de Recursos humanos e prestação de contas é possível a contratação de assessoria administrativa, assim como a supervisora ser assessoria?

Pensando na economicidade de encargos trabalhista e amparo administrativo."

Resposta: Todos os custos necessários para a plena execução do objeto pactuado devem estar previstos no plano de trabalho, conforme o item VIII do Anexo I do Edital. Assim, ao elaborar a proposta, a OSC deve observar as disposições do edital e demonstrar que a despesa é necessária para a execução do objeto.

Em relação a questão de recursos humanos, deverá a OSC observar o disposto no item XII – Recursos Humanos do Anexo I do Edital.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2025.

Leonora Gavina Margarita Cavino Mardon
Edna Aparecida da Silva
Augusto Airo Juliano